

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **JUNIOR LUIZ DOS SANTOS** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **2614.001-2023** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, do servidor Sr. **JUNIOR LUIZ DOS SANTOS**, efetivo no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** com vencimentos integrais, a partir de **20 de janeiro de 2023** e término em **03 de fevereiro de 2023**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de janeiro de 2023.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


MARCOS VIEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.